



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## RESOLUÇÃO CONSEPE/IFBA Nº 139, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova, ad referendum do Consepe, o projeto Pedagógico do Curso de Educação Física na modalidade à Distância do campus Campus Ilhéus.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE/IFBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 23461.000497/2019-52 e o que foi apreciado na 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE/IFBA, realizada em 20/12/2023, **RESOLVE**:

Considerando o processo SEI nº 23461.000497/2019-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Consepe, o projeto Pedagógico do Curso de Educação Física na modalidade à Distância do campus Campus Ilhéus, com efeitos exclusivos para as turmas ingressantes do Edital DED/CAPES nº 05/2018 – que prevê a oferta de vagas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 07 de fevereiro de 2024, por se tratar de urgência justificada nos autos do expediente administrativo.

**Jancarlos Menezes Lapa**  
Presidente do CONSEPE/IFBA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA**, **Presidente do CONSEPE**, em 07/02/2024, às 09:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3382710** e o código CRC **B9BDFCF1**.

---

---

23278.006257/2021-53

3382710v7